

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**ATA Nº 3/2022 - AGR/CJ-13376**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 36, do Decreto nº 9.533/2019, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 192 /2022 – CR (000032043058) / (000032061684).

02. A distribuição se deu de forma manual e seu resultado segue a seguir transcrito:

Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202200029003516	Paulo Henrique Oliveira Marques
02	202200029003624	Andrea Bonanato Estrela
03	202200029003693	Ricardo Naves Rosa
04	202200029002662	Idalino Serra Hortêncio
05	202200029004167	Gilvan do Espírito Santo Batista
06	202200029003811	Idalino Serra Hortêncio
07	202200029003726	Ricardo Naves Rosa
08	202200029004145	Andrea Bonanato Estrela
09	202200029003774	Paulo Henrique Oliveira Marques
10	202200029003900	Gilvan do Espírito Santo Batista
11	202200029003886	Idalino Serra Hortêncio
12	202200029003698	Ricardo Naves Rosa
13	202200029003769	Gilvan do Espírito Santo Batista
14	202200029003897	Paulo Henrique Oliveira Marques
15	202200029003890	Andrea Bonanato Estrela
16	202200029004199	Ricardo Naves Rosa

03. À Secretária-Executiva para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento.

Gustavo Esteves Kossa  
Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno  
Secretária Executiva

Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 09/08/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ESTEVES KOSSA, Coordenador (a)**, em 09/08/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032541443** e o código CRC **2AE00289**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010



Referência: Processo nº 202200029004503



SEI 000032541443